



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 024, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a Criação da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Benedito do Arapixi – Rio Arapixi do Município de Chaves/PA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CHAVES**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Artigo 144, inciso II, alínea “b”, da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 4º, inciso I e V da Lei Orgânica dos Municípios, Lei nº 3.770, de 14.09.76;

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento de uma Escola Municipal na Gleba 27, neste Município, para atender a alunos daquela localidade;

CONSIDERANDO que outras Escolas Municipais se tornaram inadequadas pela falta de alunos e construções precárias para funcionamento,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada, nesta data, a ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO BENEDITO DO ARAPIXI, denominada “CÓRREGO 27”, localizada no Rio Arapixi, deste Município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de início de funcionamento das Escolas Municipais, no que tange ao disposto no Artigo 1º deste Decreto.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete da Prefeita Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 23 de agosto de 2013.

SOLANGE CASCAES DE BRITO LOBATO
Prefeita Municipal de Chaves

